

## Santa Casa da Misericórdia do Funchal



### PARECER DO CONSELHO FISCAL AO RELATÓRIO E CONTAS 2022

#### **INTRODUÇÃO**

1. No âmbito das suas competências, cumprindo o estabelecido na alínea c) do art.º 53º do Compromisso da Irmandade da Misericórdia do Funchal (também designada Santa da Misericórdia do Funchal ou Instituição), o Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia do Funchal, elabora o seu Parecer sobre o Relatório e Contas de 2022.

#### **RESPONSABILIDADE**


2. É da responsabilidade da Mesa Administrativa, nos termos do art.º 43º do Compromisso da Irmandade da Misericórdia do Funchal, a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que permita a elaboração do Relatório e Contas 2022.
3. É da responsabilidade do Conselho Fiscal analisar e expressar um parecer com base na documentação colocada à sua disposição pela Mesa Administrativa.

#### **ÂMBITO**

4. O Conselho Fiscal analisou o Relatório e as Contas relativas ao exercício de 2022, nomeadamente o Balanço, a Demonstração de Resultados e as notas explicativas às demonstrações financeiras, tal como lhe foram apresentadas pela Mesa Administrativa.

#### **CONCLUSÕES**

5. O Conselho Fiscal não tomou conhecimento de qualquer situação ou deliberação que seja contrária ao Compromisso da Irmandade ou à legislação em vigor.
6. Da análise aos valores expressos no Relatório e Contas de 2022 o Conselho Fiscal concluiu:
  - os gastos e rendimentos constantes no Relatório e Contas de 2022 encontram-se consentâneos com a atividade histórica da global da Santa da Misericórdia do Funchal bem como com o orçamento que a irmandade aprovou para o exercício;
  - de acordo com os esclarecimentos da Mesa Administrativa os gastos correntes da atividade encontram-se mitigados aos indispensáveis ao normal



funcionamento da Instituição e os rendimentos estão de acordo com os montantes contratualizado na presente data;

- Não temos conhecimento de qualquer acontecimento ou facto relevante após a data de encerramento do exercício que ponha em causa a veracidade das contas.

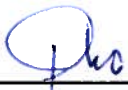
7. Chamamos à atenção para o facto da Santa Casa da Misericórdia do Funchal continuar a apresentar um crescimento dos gastos fixos que não está a ser acompanhado pelo aumento dos rendimentos o que contribuiu para o resultado negativo recorrente. O facto de manter esta situação evidencia que a capacidade da Santa Casa da Misericórdia do Funchal continuar a sua normal atividade poderá estar em causa. É premente o incremento das receitas da Santa Casa da Misericórdia do Funchal, e se necessário, recorrer a receitas extraordinários para poder garantir a continuidade da normalidade das suas operações.

### **PARECER**

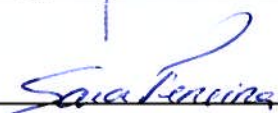
8. As contas relativas ao exercício de 2022, apresentadas pela Mesa Administrativa (que evidencia um total de balanço de 1.827.139,30 euros, um total de Fundo de Capital de 941.127,15 euros incluindo um resultado líquido do período negativo de 135.856,06 euros) sejam aprovados.

Funchal, 26 de abril de 2023

Conselho Fiscal,



---



---

---